



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 02 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

Processo Administrativo: PMC.2022.00033355-53

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 290/2022

Objeto: Registro de Preços de papel para ECG e ultrassom.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.610.283/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	8584	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DIMENSÕES DE 48 MM X 16 MM X 30 MT; - TERMOSENSÍVEL; - DOTADO DE ESCALA PADRÃO MILIMETRADA; - ENCAIXE UNIVERSAL PARA ELETROCARDÍOGRAFOS; - ACONDICIONADO EM BOBINA.	PÇ	800	4,25

OBS.: CADA BOBINA EQUIVALE A UMA PEÇA

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Barros Fonseca Oliveira, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 16:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 14/02/2023, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7360727** e o código CRC **85E04FB4**.